



### FOLHA DE VOTAÇÃO

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

aprovou    unanimidade    com emenda(s)    aditiva(s)    substitutiva global  
 rejeitou    maioria    sem emenda(s)    supressiva(s)    modificativa(s)

O **RELATÓRIO** do Senhor Deputado Fabiano da Luz, referente ao Processo PL. nº 646/2025.

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Pepê Collaço			
Dep. Alex Brasil <b>Substituído pelo Dep. Sargento Lima</b>		X	
Dep. Fabiano da Luz		X	
Dep. Matheus Cadorin			
Dep. Maurício Peixer		X	
Dep. Mauro De Nadal		X	
Dep. Napoleão Bernardes		X	
Dep. Rodrigo Minotto			
Dep. Volnei Weber		X	

**Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.**

Reunião ocorrida em 30/09/2025.

Coordenadoria das Comissões

